**Nº 06-2018|Campo Grande – MS, 06 de junho de 2018**

**Novas Funcionalidades do Sistema da Farmácia Básica**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Diretoria de Gestão e Modernização – DGM, nos termos do art. 5º da [Resolução TCE/MS nº 45/2016](http://www.tce.ms.gov.br/admin/db/legislacaoServicoConsulta/735.pdf) informa aos Jurisdicionados que está disponível no Portal do Jurisdicionado e-Contas, no ícone “De Olho na Saúde”, uma nova funcionalidade para que os Jurisdicionados possam informar quantitativo de doações e destinatário das possíveis doações de medicamentos para outras unidades jurisdicionadas.

Assim, somente a unidade que está doando é que deverá registrar os dados da doação descritos acima.

A disponibilização desta nova funcionalidade tem o intuito de fornecer subsídio para que os Jurisdicionados possam prestar as devidas contas.

Acrescentamos ainda que está disponível no site do TCE-MS uma nova versão do [Manual da Farmácia Básica](http://www.tce.ms.gov.br/portaljurisdicionado/files/conteudos/arquivo/66/05f8f0ef28891993670d3f7df28a46e5.pdf)1, mais completa e explicativa, com vistas a facilitar a prestação de contas.

Para esclarecimentos ou dúvidas entrar em contato com a Central de Serviços pelo e-mail centraldeservicos@tce.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3317-1616.